PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- <u>DECRETO Nº 6.530, DE 10 DE JUNHO DE 2016</u> -

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde D 1048 - 12.02.00 - 10.301.1001.2520 - Fonte 02 - 33.90.39 - Código de Aplicação 3000060.... R\$ 8.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso I, sendo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), coberto através de excesso de arrecadação, em conformidade com o recebimento dos respectivos repasses efetuados pelo Governo Estadual - Verba PAB Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de junho de 2016.

Prefetta Municipal

Publicado na Portaria. Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO. Secretário Municipal de Administração.

jhc/.